ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 11 HORAS, NA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO, CONSTANDO EM PAUTA A APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2021 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, realizou-se na sede própria desta Edilidade, sito à Avenida Itália Cautiero Franco, 2018, em Corumbiara-RO, a 3ª Sessão Extraordinária da 8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa do exercício de 2021. A sessão estava sob a Presidência do vereador Osmar Tavares Lourenço o qual estava secretariado pelo 1° Secretário Vereador Wilmar José Cardoso. A sessão extraordinária foi declarada aberta por ter quórum suficiente para dar continuidade aos trabalhos sendo registrada a ausência do vereador Valdinei da Costa Espíndola. Em seguida, convidou todos a ficarem em pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Terminada a execução do Hino, foi declarado aberto os trabalhos da sessão e solicitado ao secretário para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, o qual leu no livro de Isaias capitulo 4 versículos 1 e 2. Feito isso, o Presidente solicitou ao Secretário para fazer a leitura dos expedientes expedidos e recebidos, sendo edital de convocação e oficio circular n° 003/2021. Não havendo mais expedientes a serem lidos, passou-se para a apresentação do projeto de lei complementar n° 003/2021 que "Autoriza o pagamento de gratificação temporária aos servidores municipais que estiverem exercendo as atividades presenciais de saúde no enfrentamento e durante o período de calamidade pública em decorrência da pandemia do novo coronavírus covid-19 e da outras providencias. Após a leitura do projeto fez-se a leitura do Requerimento de urgência do prefeito sobre o mesmo, o qual sem discussão foi aprovado pelos vereadores. O presidente solicitou a leitura do requerimento de sua autoria cujo solicita autorização plenária para dispensar os pareceres das comissões sobre o projeto de lei complementar. Sem discussão, o requerimento presidencial foi aprovado e o projeto de lei complementar foi encaminhado para discussão única na ordem do dia. Não havendo mais matérias a serem apresentadas, passou-se a ordem do dia. Em discussão única o projeto de lei complementar n° 003/2021 e não havendo discussão, colocou o mesmo em votação, a qual foi nominal e exigindo para a aprovação de maioria absoluta dos vereadores sendo feito a chamada nominal e por ordem alfabética, ficando o projeto de lei complementar aprovado por todos os presentes. Registrou-se a ausência do vereador Valdinei da Costa Espindola. O presidente emitirá o autografo e encaminhará para o prefeito municipal para a sanção do executivo municipal. Nada mais a ser tratado, declarou encerrada a presente sessão, mandando lavrar esta Ata, a qual se não houver impugnação e nem for retificada, será considerada aprovada, seguindo assinada pelo Presidente e pelo 1° secretário para todos os efeitos legais. Corumbiara-RO, 15 de fevereiro de 2021.

Osmar Tavares Lourenço
Presidente biênio 2021/2022

Wilmar José Cardoso
1° Secretário biênio 2021/2022

Aprovado
Na [X] Sessão Ordinária [ ]
Extraordinária
Ocorrido em 15/02/2021
Responsável
Osmar Tavares Lourenço
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022